

PORTARIA N.º 1470/2005

“Dispõe sobre reenquadramento nos termos da Lei n.º 1168/96, alterada pela Lei n.º 1532/02”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto nas Leis Municipais n.º 1168/96 e 1532/02,

RESOLVE:

Artigo 1º - REENQUADRAR a servidora ELIZABETE PAZ DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 4012, Médico III, para o cargo de MÉDICO I, Referência X, nos termos do Artigo 1º da Lei n.º 1168/96, que alterou o Anexo II da Lei n.º 888/93.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2005.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de outubro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito